

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **INTRODUÇÃO**

O presente documento caracteriza a primeira etapa da fase de planejamento e apresenta os devidos estudos para a contratação de solução que atenderá à necessidade abaixo especificada.

O objetivo principal é estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

### **OBJETO**

Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza, higienização e pintura interna e externa dos prédios públicos pertencentes à Administração Municipal de Lajeado Grande/SC.

### **1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

A contratação se justifica pela necessidade de manutenção dos prédios públicos, tanto no que se refere à pintura quanto à higienização, visando mantê-los em perfeito estado de conservação. Além de embelezar a fachada e as demais superfícies do prédio, melhorando sua estética, a pintura também auxilia na proteção contra a ação do sol, da chuva e da poluição, prevenindo o desgaste e a deterioração das superfícies. Dessa forma, contribui para a prolongação da vida útil dos prédios públicos, reduzindo custos futuros com reparos estruturais mais complexos e mantendo os prédios municipais em adequado estado de uso.

### **2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL**

O município encontra-se na exceção prevista no art. 176 da lei 14.133, portanto não possui obrigatoriedade por ora, da elaboração do plano de contratações anual.

### **3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A empresa contratada deverá disponibilizar profissionais devidamente qualificados para a execução dos serviços, bem como fornecer todos os materiais e equipamentos necessários, tais como andaimes, escadas, pistolas de pintura e equipamentos de proteção individual, sem qualquer ônus adicional ao município. Deverá, ainda,

## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

comprovar atendimento às exigências da NR-35, garantindo a adequada execução dos trabalhos em altura.

### 4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

Atualmente a necessidade da contratação está voltada conforme estimativas abaixo:

Item	Objeto	Unid.	Quant.
1	Limpeza de superfície com jato de alta pressão e utilização de hipoclorito.	M <sup>2</sup>	4.000
2	Preparação de parede nova ou restauração para recebimento de pintura.	M <sup>2</sup>	5.000
3	Preparação de teto novo ou restauração para recebimento de pintura.	M <sup>2</sup>	5.000
4	Raspagem e remoção manual de textura e grafiato solta com uso de espátula, inclusive preparação do local.	M <sup>2</sup>	5.000
5	Tratamento de superfície com abertura de trincos e fissuras.	M <sup>2</sup>	3.500
6	Aplicação de fundo emborrachado (impermeabilização de superfície).	M <sup>2</sup>	5.000
7	Aplicação manual ou mecanizada de fundo selador acrílico em paredes.	M <sup>2</sup>	4.000
8	Aplicação manual ou mecanizada de fundo selador acrílico em teto.	M <sup>2</sup>	1.800
9	Aplicação manual ou mecanizada de massa corrida em paredes.	M <sup>2</sup>	1.800
10	Aplicação manual ou mecanizada de massa corrida em tetos.	M <sup>2</sup>	1.800
11	Lixamento de massa corrida em paredes.	M <sup>2</sup>	4.000
12	Lixamento de massa corrida em teto.	M <sup>2</sup>	4.000
13	Aplicação manual de textura acrílica em paredes e muros.	M <sup>2</sup>	3.500
14	Aplicação manual ou mecanizada de pintura em paredes, muros.	M <sup>2</sup>	20.000
15	Aplicação manual ou mecanizada de pintura em tetos.	M <sup>2</sup>	2.500
16	Aplicação manual ou mecanizada de pintura em meio fios e outros.	Metro	4.000
17	Aplicação manual de pintura em paredes (madeira).	M <sup>2</sup>	1.200
18	Lixamento manual ou mecanizado em superfícies metálicas.	M <sup>2</sup>	600
19	Aplicação manual de pintura em estrutura metálica.	M <sup>2</sup>	1.000
20	Pintura de piso com tinta acrílica, aplicação manual ou mecanizada.	M <sup>2</sup>	2.000
21	Pintura de piso com resina acrílica.	M <sup>2</sup>	2.000
22	Mão de obra para pintura de esquadrias.	M <sup>2</sup>	400
23	Limpeza e higienização de estrutura metálica.	M <sup>2</sup>	2.000
24	Pintura de calçadas.	M <sup>2</sup>	10.000
25	Pintura de faixa de sinalização.	Metro	30.000
26	Aplicação de fundo preparador em parede.	M <sup>2</sup>	5.000
27	Aplicação de fundo preparador em teto.	M <sup>2</sup>	5.000
28	Limpeza de telhado a seco com aplicação de produtos químicos	M <sup>2</sup>	5.000

### 5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação do objeto pretendido, foi realizada conforme a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2023, de 02 de outubro de 2023, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal de Lajeado Grande/SC. Para fins de determinação do preço estimado foi dado prioridade aos parâmetros dos incisos I e II do art. 7º da referida norma, por meio do PNCP e contratações similares feitas pela administração pública,

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

Em razão da dificuldade na obtenção de cotações, foi realizada pesquisa de preços junto a fornecedores do respectivo ramo de atividade.

### **6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO**

Planilha em anexo.

As fontes consultadas encontram-se indicadas no relatório anexados a este Estudo Técnico Preliminar.

### **7 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO**

A solução proposta consiste em realizar a manutenção das pinturas dos prédios públicos, deixando os mesmos harmoniosos ao público. Também na contratação de empresa para a prestação desse serviço tendo em vista que o município não possui equipe técnica para a realização desse trabalho, o que torna viável a contratação de empresa que trabalhe com o ramo.

### **8 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO**

O objeto a ser contratado deverá ser entregue de forma parcelada conforme a necessidade do município.

### **9 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS**

Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta apta a gerar a contratação mais vantajosa para o município. Almeja-se, igualmente, assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição, bem como evitar contratação com sobrepreço ou com preço manifestamente inexequível e superfaturamento na execução do contrato.

Os resultados esperados com a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de pintura e higienização de prédios públicos consistem na garantia da adequada manutenção das áreas internas e externas das edificações, assegurando sua conservação e bom estado de uso. Busca-se, ainda, promover a melhoria da aparência e valorização do patrimônio público, bem como prevenir desgastes e deteriorações, reduzindo a necessidade de reparos futuros mais complexos e onerosos, contribuindo para a maior durabilidade das estruturas municipais.

## **ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP**

### **10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO**

O município deverá designar os servidores Talya Caregnatto, Suiana Cristina Pagliari, Eliandra Ceratto Oliveira da Silva, Inelve Tereza Maraschin Dierings, Patrik Cavaletti e Aldir Spadotto para a fiscalização do contrato/ata.

### **11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES**

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a aquisição do objeto podem ser supridos apenas com a contratação ora proposta.

### **12 – IMPACTOS AMBIENTAIS**

Não identificamos impactos ambientais provenientes dessa contratação.

### **13 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO**

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Diante do exposto, declaro a contratação do objeto deste Estudo Técnico Preliminar viável.

Lajeado Grande, 24 de fevereiro de 2026.

**Talya Caregnatto**

Solicitante